

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, 9-9-82

No processo GG-6.796-80 c/aps. SS-8.018-79, em que LELIA PONS NAPOLI solicita vista de processo: "Diante do parecer 927-82, da Assessoria Jurídica do Governo e com fundamento no art. 131, VI, do Dec. 14.050-79, defiro o pedido de vista formulado pela interessada, no Protocolo da Casa Civil, por 10 dias, observadas as cautelas legais." (Replicado por ter saído incorreto.)

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 13-9-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, a partir de 16-8 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Pirapora do Bom Jesus

MARIA DE LOURDES GALLO VON GAL, RG 4.159.985, Professor I, padrão 1-A;

de Rionópolis

NEUZA UMBERTINA OLÍMPIO DA ROCHA, RG 4.819.127, Professor I, padrão 1-A;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de POPILIO ANGELO CAVALERI, RG 1.738.711, Pesquisador Científico, ref. PQC-6, efetivo, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 41.ª Reunião Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, a realizar-se no Cairo-Egito, no período de 1 a 10-10-82;

nos termos dos arts. 68 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, manter contatos com cientistas e dirigentes de instituições de pesquisas da Inglaterra, França, Alemanha e Itália, no período de 11-9 a 10-10-82:

DIRECU CIARAMELLO, RG 2.452.635, Pesquisador Científico, Nível VI, ref. PQC-6, efetivo;
EDGARD LEONE CAIELLI, RG 1.413.102, Pesquisador Científico, Nível VI, ref. PQC-6, efetivo;
ELIAS BECHARA KALLIL, RG 2.256.723, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PQC-5, efetivo;
JOSE ORLANDO PRUCOLI, RG 3.091.578, Pesquisador Científico, Nível VI, ref. PQC-6, efetivo;
NATANAEL MIRANDA DOS ANJOS, RG 5.191.924, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PQC-5, extranumerário mensalista;
RENATO SERGIO PAPINI, RG 576.577, Pesquisador Científico, Nível V, ref. PQC-5, efetivo;
VICENTE DO AMARAL, RG 1.567.096, Pesquisador Científico, Nível VI, ref. PQC-6, efetivo;

nos termos do art. 75, I, § 1º, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSE CARLOS BRUNORO, RG 3.643.602, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do X Campeonato Mundial de Voleibol Masculino, a realizar-se na Argentina, no período de 1 a 20-10-82;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ADEMAR DA SILVA, RG 3.873.504, Professor III, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós graduação no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOÃO TOLEDO DA SILVA, RG 4.821.951, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós graduação no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, a partir de 15-3 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCO ANTONIO TEIXEIRA ZULLO, RG 5.086.891, Pesquisador Científico, ref. PQC-1, temporário, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar centros de pesquisas japoneses que trabalhem na área de Química de Produtos Naturais, no Japão, por um período de 30 dias, a partir de 15-10-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NEUSA TAVARES SILVEIRA, RG 5.371.494, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 255.ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82;

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento dos abaixo relacionados, para, a partir de 3-5-82, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Operador de Telecomunicações Policiais:

Casa Civil do Gabinete do Governador

VALDIR PECHIORI, RG 4.493.929, Escriturário;
FERNANDO CARLOS DE FARIA, RG 5.055.426, Escriturário;

Secretaria da Educação

ELIZABETH FERNANDES DE LIMA, RG 9.102.812, Escriturário;

ESTEVAM GIZON DE LA TORRE, RG 5.438.963, Professor I;
ROSA MARIA MAROCCHIO, RG 6.149.280, Professor I;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

CLEUZA MARIA FELIX SANTANA, RG 7.853.329, Servente;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

CAETANO BENCARDINI JÚNIOR, RG 46.226-MG.;

Secretaria dos Transportes

ORLANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 8.041.452, Escriturário;

Secretaria da Saúde

ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 8.665.177, Técnico de Laboratório;

JOSE AFONSO GIANNASI, RG 6.157.395, Agente de Saneamento;

Secretaria da Fazenda

DAYSE DELUCI DA SILVA, RG 3.021.945, Exator;
FERNANDO CARLOS DE FARIA, RG 5.055.426, Exator;
JOSE CARLOS DE TOLEDO MORAES, RG 12.330.460, Exator;
CELESTE GARCIA HERMOSILLA MARTINS, RG 5.137.591, Exator;

TOSI ITOYAMA, RG 6.038.140, Escriturário.

CESSANDO,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 1-9-82, o afastamento de MARIA THEREZINHA BUGNI CARRERO, RG 2.546.881, Escriturário, padrão 18-E, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 70.ª Zona Eleitoral-Máfia.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de NEIDE KEIKO NAKAMURA, RG 2.554.167, Professor I, padrão 9-C, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 19.º Seminário de Educação Social para o Brasil e o Japão, realizado em Tóquio - Japão, no período de 1 a 30-7-82.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSCAR GUEDES FONSECA, RG 3.351.710, Servente, padrão 6-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 1-1 a 6-7-82.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de YARA NOGUEIRA MONTEIRO, RG 3.676.974, Professor III, SQC-II-QM, padrão 5-A, da E.V.5, T-III, da EEPG Prof. Afonso César de Siqueira, na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de pós-graduação, na área de História Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da USP, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 10-9-82

Nos processos adiante indicados, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja prorrogado, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Faculdade de Medicina: "AUTORIZO."

HC-5192-69-J

no período de 1-1 a 30-6-82

Dr. JOÃO DELPHINO MICHAELSON BERNARDO ALVARENGA ROSSI, RG 1.001.282, Médico Assistente, efetivo, padrão 20-E-III, da E.V.7, do SQC-II-QHC, lotado no Serviço de Assistência a Pacientes Internados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia;

HC-7046-74-B

no período de 1-1 a 31-12-82

Dr. DELMONT BITTENCOURT, RG 1.331.558, Médico Assistente efetivo, padrão 25-E-III, da E.V.7, do SQC-II-QHC, lotado na Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração.

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, para, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

sem prejuízo de seus salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado

SICCT-1054-82

viagem à Índia

Geólogo LUIZ MASSAYOSI OJIMA, RG 4.608.810, técnico do referido Instituto, a fim de participar do "4th International Congress of the International Association of Engineering Geology", em New Delhi, a partir de 8-12-82 e pelo período de 10 dias;

SICCT-1070-82

viagem à Itália

Eng.º WAGNER COLOMBINI MARTINS, RG 3.733.073, técnico do referido Instituto, a fim de participar do "First Course on Transportation Planning Models", em Amalfi, a partir de 9-10-82 e pelo período de 10 dias: "AUTORIZO."

Na pap. rem. 2.135-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Paulista de Força e Luz, para os Eng.ºs OCTÁVIO AUGUSTO GUARIENTO SAMPAIO, SALVADOR AMON e MARCOS FARIAS COMES, técnicos da referida companhia, empreenderem viagem à Colômbia, a fim de participarem de conclaves específicos sobre Sistemas Elétricos, obedecendo, os interessados, respectivamente, os seguintes períodos, de 3 a 9, 3 a 13 e 10 a 13-10-82: "AUTORIZO."

No processo HC-3405-82-F c/ap. SS-7494-82, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita seja considerado autorizado, nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, Agente do Serviço Civil, Médico Sanitarista, Nível VI, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), no Gabinete do Secretário da Saúde, atualmente comissionado do junto àquele nosocômio, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ministrou aulas de Demografia no "VII Curso de Saúde Pública", realizado em Belém-Pará, no período de 16 a 27-8-82: "AUTORIZO."

DE 15-9-82

No processo GG-6.328-80 c/aps. DRE-C-7.707-79-SE, DRE-C-13396-78-SE, em que AURORA PAVAN solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos constantes dos autos e do parecer 908-82 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento da Importância Cabível, a título de exercício de fato, pelo desempenho das funções de Assistente Administrativo de Ensino, no período compreendido entre 11-1 e 14-3-79."

No processo GG-938-81 c/aps. HC-9279-78-H, em que ARLETE GUIMARÃES GONÇALVES solicita transformação de cargo: "Com suporte nas manifestações do Secretário da Administração, do Coordenador de Recursos Humanos do Estado, do Procurador Geral do Estado e considerados os pareceres AJG 460-81, 452-82 e 903-82 e PA-3 165-82, cujos fundamentos adoto, indefiro, por intempestivo, o pedido de transformação de cargo formulado por Arlete Guimarães Gonçalves, RG 1.366.653, do Quadro do Hospital das Clínicas."

No processo GG-1.491-81 c/aps. SJ-191.942-81, COESP-1.131-81-SJ, em que MARLENE PRAGA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante do parecer 929-82, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento, a título de exercício de fato, formulado pela interessada, em virtude da ausência de requisitos para o reconhecimento da sua configuração."



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral), PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS, DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-imprensa (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 24557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal. (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00 D.R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 8.600,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 4.300,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.800,00 D.R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 7.300,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

No processo FUNDAP-83-82, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e em face dos elementos de instrução dos autos, autorizo o afastamento de WILSON JOAQUIM DOS SANTOS, técnico da Fundação Padre Anchieta, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Cabo Verde, acompanhando missão para prestar assessoria ao Governo daquele país, em tele-educação, a partir de 15-9-82 e pelo prazo de 15 dias."

No processo SICCT-660-82, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considero autorizado o afastamento dos Drs. LUIZ FRANCISCO RIELLI SARAGIOTTO, RG 2.771.178 e ROBERTO FIGUEIREDO MELLO, RG 3.922.596, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, empreenderam viagem à Argentina, no período de 31-8 a 3-9-82, a fim de dar continuidade às negociações mantidas entre aquele Instituto e o Instituto Nacional de Tecnologia Industrial, ficando sem efeito o despacho publicado a 10-6-82, que autorizou o afastamento dos interessados para empreenderem viagem à Argentina e Uruguai, a partir de 1-6 e pelo prazo de 8 dias."

No processo GG-1.446-82 c/ap. DMSCE-205-79, em que JUSTINA PISCIGUELLI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos que integram o processo e do parecer 920-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, não conheço do recurso interposto pela interessada, por manifestadamente intempestivo."

No processo SICCT-849-82, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Dr. ISRAEL GONÇALVES, RG 2.824.842, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Argentino de Uso Racional de Energia, a ser realizado na Argentina, a partir de 12-10-82 e pelo prazo de 5 dias, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-7-82, que autorizou o afastamento do interessado para participar do "International Symposium on Ethanol from Biomass", a ser realizado no Canadá."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-82

No decreto de nomeação de Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 24-1-81, em nome de Pedro Luiz de Souza e outros, na parte referente a MARCIO ANTONIO LEOCADIO, RG 3.783.294, para declarar que foi nomeado para cargo vago, decorrente da aposentadoria de Mario Eboli, e na parte referente a HELOI CARBELINE, RG 5.731.352, MANOEL MEDEIROS, RG 5.415.709, JORGE LUIZ PAGLIATTO, RG 6.629.002 e EUCLYDES JOSÉ BARBOSA, RG 3.713.057, para declarar que o padrão correto dos cargos para os quais foram nomeados é 23-B, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros, na parte referente a SUELY ALVARINA MATHES DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG é 16.718.241, e que a denominação correta do seu órgão de classificação é EEPG "Dr. Antonio Nicola Padula", em Campos do Jordão - DE. de Pindamonhangaba, e não como constou.

Na resolução publicada a 21-8-82, referente a LOIDE DA SILVA PRIETO, RG 4.464.522 e outra, para declarar que o seu nome correto é LOIDE DA SILVA PINTO e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 13-9-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 30-8-82, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARIA DE LOURDES PIRES, RG 10.500.351, Escriturária, temporária, do SQF-II-OC, padrão 9-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.